ATO DO PRESIDENTE Nº 40/15

Autoriza a complementação de serviço de manutenção e instalação de equipamentos de infraestrutura telefônica na nova Sede da CMMiracatu/SP.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais, considerando a necessidade de complementação dos serviços de manutenção e instalação de equipamentos de infraestrutura telefônica na nova Sede desta Câmara Municipal, conforme manifestação apresentada pelo prestador de serviço, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizando a continuidade dos serviços, junto ao prestador de serviço BRUNO PAES PEDRO - ME, CNPJ nº 16.703.429/0001-85, conforme Proposta apresentada, anexa ao Processo nº 04/15.

Miracatu, 22 de junho de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente